LEI MUNICIPAL Nº. 764/07, DE 21 DE JUNHO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José da Costa Lomar, a rua principal localizada na Comunidade de São Gonçalo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal